



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 16 de maio de 2013.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000918/2013

Data: 20/05/2013 Horário: 12:07

Legislativo - REQ 137/2013

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 042/2013, na data de 25 de março do corrente ano, de minha autoria, que ALTERA A LEI Nº 2.284, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS REVENDEDORES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL PARA FINS AUTOMOTIVOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O intuito da retirada do mesmo vem de encontro com a necessidade de melhores adaptações, para que este se enquadre melhor nas exigências regimentais.

Respeitosamente,

Gumerindo José Rossatto Bernardi
Vereador - PSDB

